

REPÚBLICA DE ANGOLA
EMBAIXADA DA REPÚBLICA DE ANGOLA
NO REINO DA SUÉCIA E NOS PAÍSES NÓRDICOS

TRANSCRIÇÃO DE NASCIMENTO ATÉ AOS 5 ANOS DE IDADE

A transcrição de nascimento até aos 5 anos de idade é um procedimento feito com base no Assento de Nascimento emitido pelas autoridades locais.

REQUISITOS

É OBRIGATÓRIA A PRESENÇA DE UM DOS PROGENITORES

A transcrição de nascimento até aos 5 anos de idade é feito mediante a apresentação dos seguintes documentos:

NOTA: DEVEM SER ENTREGUES OS ORIGINAIS DOS DOCUMENTOS ACOMPANHADOS POR FOTOCÓPIAS (UMA POR CADA DOCUMENTO).

1. Documento emitido pelo estabelecimento hospitalar (**PERSONBEVIS**);
2. Documentos dos progenitores:

2A- Progenitor com cidadania angolana:

- Cartão de Inscrição Consular válido.
- Bilhete de Identidade válido OU:

Assento de Nascimento emitido em Angola, visado pelos Serviços Integrados da Direcção Nacional de Identificação de Registos e Notariado do Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos de Angola, autenticado pelo Ministério das Relações Exteriores de Angola (MIREX).

- Passaporte páginas 1, 2 e última (documento complementar)

2B- Progenitor com cidadania estrangeira:

2B.1) Para cidadão de nacionalidade estrangeira

- Cartão de cidadão (**ID**) válido

2B.2) Para cidadão de outra nacionalidade

- Cartão de identidade onde conste a filiação **OU**:
- Cópia integral do Assento de Nascimento do país de origem

Os Assentos de Nascimento **de outros países** que estejam em língua estrangeira – devem ser traduzidos para a língua portuguesa, por um tradutor oficial.

- Passaporte válido.

3. Testemunhas (Opcional)

É necessário a presença de duas testemunhas maiores de 18 anos portadoras de um e somente um dos seguintes documentos:

- Bilhete de identidade ou cartão de cidadão (ID)
- Passaporte válido

ATENÇÃO:

- **Para a transcrição de nascimento de filhos de pais casados**, é obrigatória a presença de pelo menos um dos progenitores, devendo, nesse caso, ser necessário a apresentação dos documentos do progenitor ausente.
- **Para a transcrição de nascimento de filhos de pais não unidos pelo casamento**, é obrigatória a presença de ambos os progenitores, ou apresentação de uma procuração ou termo de autorização em caso de ausência de um dos elementos do casal, no momento do pedido da transcrição de nascimento.

INFORMAÇÃO ADICIONAL

- A falta de algum dos documentos requeridos poderá implicar a recusa do processo.
- Sempre que seja necessário, o Sector Consular reserva-se o direito de pedir a apresentação de outros documentos, bem como de convocar o utente para uma entrevista.

- Todos os documentos em língua estrangeira deverão ser traduzidos para a língua portuguesa, por um tradutor oficial, e legalizada pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros dos Países provenientes.
- Os documentos submetidos permanecerão propriedade da Embaixada de Angola.

PRAZOS DE ENTREGA E EMOLUMENTOS

- 15 (quinze) dias: 500 SEK - 7 (Sete) dias: 1.000 SEK

FORMAS DE PAGAMENTO

Os emolumentos podem ser pagos de uma das seguintes formas:

1) Depósito ou transferência bancária usando os seguintes dados:

Banco: SEB (Skandinaviska Enskilda Banken AB)

Conta Bancária: 5277-11 258 89

Swift: ESSESESS

Iban: SE4950000000052771125889

Email: consulado.angolaemb-se.org

Telefone: +46(8) 242890

Mobile: + 46734926821

Ref.: (Nome e acto consular requerido – Ex: Visto, Inscrição Consular, Passaporte, Salvo-conduto, Autenticação, etc).

ATENDIMENTO

O atendimento ao público é feito no seguinte endereço:

Skeppsbron 8, 111 30 Stockholm

Entrega de documentos:

2.^a, 3.^a, 4.^a e 5.^a feiras das 09:30 às 14:30.

6.^a feiras das 09:30 às 13:30.

Levantamento de documentos:

2.^a, 3.^a, 4.^a e 5.^a feiras das 09:30 às 14:30.

6.^a feiras das 09:30 às 13:30.